



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 021/2015

19/03/2015

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constante da letra "I", do inciso I, do Art. 89, incisos I e XVIII, do artigo 10, e inciso VI, do artigo 65, todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de ser oficializado e normatizado o sistema de numeração predial dos imóveis inseridos no Programa Municipal de Regularização Fundiária:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a numeração predial de imóvel nominado no **DECRETO 071/2014** para fazer constar a seguinte numeração:

125	ADRIELLI DE SOUZA SUTIL e CLEVERSON FERREIRA	Rua Santa Terezinha, nº 90 Bairro São Miguel
-----	--	---

**Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de LARANJEIRAS DO SUL,  
Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal